



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MACRO MEDIDORES PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de dois macros medidores para a captação de água bruta, onde é feito o recalque para a estação de tratamento de água do município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de dois macros medidores para a captação de água bruta do município é uma decisão estratégica para a melhoria do sistema de controle de perda de água tratada, além de atender regulamentações e normas vigentes dos órgãos responsáveis por autorização de outorgas de uso de água.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Quadro de Especificações:

Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Especificação
- Macro medidor de turbina	PÇ	02	-Macro medidores tipo Turbina Eixo Horizontal – DN 150 -Flange Normal tipo DIN PN-16 – NBR 7675 -Vazão Máxima (Qmax): 300m ³ /hora -Vazão mínima (Qmin):4,5m ³ /hora -Pressão Operacional Máxima: 16 bar; - Comprimento (L) – Flange a Flange: 300mm.
- Contra Flanges para instalação dos macro medidores	PÇ	04	-Contra Flanges em aço carbono – rosca BSP –DN 150 – DIN/PN16 Com parafusos, porcas, arruelas guarnição e vedação suficientes para total instalação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

3.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os materiais seguindo normas técnicas vigentes.

3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos serviços e materiais caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail: nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DA ENTREGA

4.1. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Água e Esgoto.

5. LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os materiais devem ser entregues na Rua: Juvenal Leme Mourão, 770, telefone: (19) 3567 – 7290, no Paço Municipal do município de Santa Cruz da Conceição/SP.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação/pedido de empenho.

6.2. Os itens deverão ser entregue no local definido, das 07h00 às 17h00, num prazo máximo de 15 dias após o pedido de empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para compra dos materiais serão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento será por menor preço global.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO PROCESSO

Gestor: João Alex Baldovinotti, Diretor do Departamento de Água e Esgoto, CPF: 777.281.308-20

Fiscal: Gabriela Tessari Brill, Chefe do Departamento de Água e Esgoto, CPF: 326.606.408-90

Santa Cruz da Conceição, 05 de fevereiro de 2025.

João Alex Baldovinotti

Diretor do Departamento de Água e Esgoto